

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5301 — Capgemini/BAS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 235/09)

1. A Comissão recebeu, em 8 de Setembro de 2008, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Cap Gemini SA («Capgemini», França) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa Getronics PinkRoccade Business Application Services BV («BAS», Países Baixos), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

— Capgemini: sociedade internacional que oferece serviços de consultoria e serviços informáticos através de diversas empresas,

— BAS: sociedade que propõe soluções de gestão do ciclo de vida das aplicações, nomeadamente serviços de migração controlada, de gestão, de experimentação, de desenvolvimento, de integração, de projectos de execução, de gestão de projectos e de consultoria ligados às aplicações.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2)296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.5301 — Capgemini/BAS, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

(1) JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.